

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 23 , DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1551

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$282.375,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			282.375,00
01 09 02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
180	23.691.0008.2017.0000	FOMENTO DO COMERCIO E INDUSTRIA	282.375,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 09 03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
671	23.695.0009.1043.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA	-282.375,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1053 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Anulação (-)

-282.375,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN